



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

**Universidade de Rio Verde**

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## DECISÃO SOBRE HABILITAÇÃO

**Processo Licitatório n. 073/2019**  
**Tomada de Preços n. 003/2019**

Análise dos Documentos de Habilitação com a finalidade de contratar empresa especializada em serviços de engenharia, para construção de portaria e complementos na UniRV-Universidade de Rio Verde, Campus Goianésia, em regime de empreitada global.

### DO INÍCIO DA SESSÃO

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14h00min**, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n. 1.426/2019, sob a presidência da servidora Iria Daniela Pereira Freitas, e demais servidores signatários desta, reuniu-se na sala do Departamento de Licitações, situado no Prédio Administrativo do Campus Rio Verde, Fazenda Fontes do Saber, Rio Verde/GO, para analisar a documentação de habilitação da Tomada de Preços n. 003/2019.

### DAS DOCUMENTAÇÕES

A Comissão analisou os documentos habilitatórios contidos nos envelopes apresentados na sessão de **29/05/2019**, anelada às ponderações realizadas naquela ocasião. Desta análise resultou a seguinte **DECISÃO**:

Nome/Razão Social	CNPJ	EPP/ME	SITUAÇÃO
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	02.858.942/0001-30	SIM	HABILITADA
CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP	12.423.002/0001-72	SIM	HABILITADA
CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA EPP	13.294.597/0001-76	SIM	HABILITADA
CRB CONSTRUTORA EIRELI - ME	14.978.507/0001-29	SIM	HABILITADA
RM SERVIÇOS LTDA EPP	08.078.638/0001-57	SIM	HABILITADA
SERRANA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	05.675.447/0001-84	SIM	HABILITADA

### PRAZO PARA RECURSO

A empresas ficam **notificadas** a, caso queiram, interpor recurso acerca da fase habilitatória, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, observadas as regras previstas no tópico 11 do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a constar, lavro a presente que, depois de lida, será assinada pelos membros da Comissão.

**Iria Daniela Pereira Freitas**  
Presidente da CPL/UniRV

**Sandra Regina Longo de Assis**  
Membro da CPL/UniRV

**Lucas Martins Parreira Borges**  
Membro da CPL/UniRV